

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04



## PORTARIA Nº 131 / 2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Mu-

nicipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o disposto na tabela 5, grupo operacional 2, Categoria Funcional 2.1 da Lei Complementar nº 034/2009;

## RESOLVE:

- Conceder 100% (cem por cento) de gratificação de função, so-I bre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Vigia, Categoria Funcional 3.4 - Apoio Operacional - Símbolo APO- XIX. Sr. Edmarcio Ranulfo da Silva, pelo desempenho da função de Motorista do Conselho Tutelar.
- Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 17 de Agosto de II-2009.
- III -Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Setembro de 2009.

Prefeita Municipal

